

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Centro Educativo Cantinho da Luz		
C.N.P.J:93.538/965/0001-13		
Endereço: Rua João Gabriel Gomes nº 22		
Município: Erechim		C.E.P: 99709-724
DDD/Telefone/FAX: 3522-2605		E-mail:contato@cantinhodaluz.org.br
Data de constituição da OSC :		
Nome do Responsável: Nilton Cipriano Dutra de Souza		C.P.F. 243.788.600-15
Período do mandato: 2018-2021	C.I. - 4002769109 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Augusto Stephanus 148		C.E.P. 99704086
<p>Caracterização da OSC: O Centro Educativo Cantinho da Luz, é uma Organização Não Governamental, de assistência social, com sede e estatuto próprios, diretoria constituída e participação voluntária e atua em uma comunidade de famílias com diferentes constituições e em situação de vulnerabilidade social. O projeto será acompanhado pela Assistente Social e Psicóloga que fazem parte da equipe técnica da Instituição.</p>		
<p>Finalidade: Acreditando que a realidade pode ser transformada quando a esta se tem um olhar cuidadoso, a Entidade alicerça seu trabalho sobre a causa educativa visando estimular e acompanhar o processo de mudança destes sujeitos, promovendo o resgate dos vínculos familiares e sociais, apoiando-se nas diretrizes do ECA. A lacuna social configura-se no cotidiano destas famílias através de: falta de qualificação profissional para o mercado de trabalho, alcoolismo, criminalidade, drogadição, prostituição, evasão escolar, doenças e desajustes, justificando o trabalho realizado com crianças, adolescentes e famílias, numa visão macro social. Partindo de um olhar universal, entendendo o ser humano como ser de potencialidades, o Centro Educativo Cantinho da Luz visa intervir nesta realidade procurando promover as crianças e adolescentes, levando conhecimentos, informações e encaminhamentos de novas possibilidades de vida.</p>		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: "INOVANDO COM TECNOLOGIA"
Prazo de Execução: ARR – 12 MESES
Objetivo geral: Promover a inclusão digital de 30 crianças e adolescentes através de um processo educativo gradual de informática básica e profissionalizante, aumentando suas perspectivas para o mercado de trabalho e o futuro.
Objeto da parceria: Seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a Instituição visa ofertar a Oficina de Informática às crianças e adolescentes cadastrados, com a perspectiva de que todos devem estar preparados e capacitados para as transformações que o mundo do trabalho exige, bem como possibilitar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de potencialidades, pertença a grupo e construção de identidade.



Público alvo:

O Projeto “**INOVANDO COM TECNOLOGIA**” será desenvolvido com 30 crianças e adolescentes cadastrados na Instituição que de forma **parcial são oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do BPC** e que vivenciam situações de vulnerabilidades e/ou risco social na realidade familiar e social por eles vivenciados.

Salientamos que a Instituição atende as crianças e adolescentes no turno contrário à escola. Estas 30 crianças (15) e adolescentes (15) são então divididas em 4 grupos: por turno (manhã e tarde) e por idade grupo I (6 aos 11 anos) e II (12 aos 17 anos).

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

O Centro Educativo Cantinho da Luz atende as comunidades do lado oeste da cidade de Erechim, ou seja, as comunidades: Santa Isabel – localizada à direita do Aeroporto, Loteamento Social onde as famílias foram transferidas uma vez que suas moradias se estendiam ao longo da via férrea, Bairro Frinape – nas imediações à direita e abaixo da BR 153 e Bairro Vitória I e II localizados à direita da BR 153.

As famílias têm em média de três a cinco filhos, na faixa etária de 0 a 18 anos. As crianças e adolescentes em idade escolar estudam nas escolas estaduais e municipais.

É neste contexto, que o Centro Educativo Cantinho da Luz atua no sentido de oferecer orientação e apoio às famílias e empreender ações socioeducativas em meio aberto para crianças, adolescentes a fim de tirá-los da situação de vulnerabilidade e risco social, auto promovendo-os, instrumentalizando-os para uma vida com maior dignidade, qualidade de vida, participação sobre os direitos sociais e desempenho positivos sobre os deveres sociais.

Impacto social esperado: Propiciar a curto e/ou longo prazo a inclusão através do ensino da informática através do oferecimento de cursos básicos, do fortalecimento da autoestima e da valorização da autonomia e da independência social, que por muitas vezes tornam-se excluídos pelo desconhecimento e pela falta de condições de acesso a informação e credibilidade em suas potencialidades e capacidades.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
1	1	Realização de oficina de Informática Básica	Crianças	15	30	*ARR	12 Meses
			Adolescentes	15			
2	2	Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Crianças	15	30	*ARR	12Meses
			Adolescentes	15			

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações
1	Realização de oficina de Informática Básica	1 Contratação de profissional para ministrar a oficina de 7 horas semanais, no período da manhã e da tarde, sendo que o Professor ficará com cada grupo em média 1h e 30 min.
		2 As crianças e adolescentes serão atendidas no turno contrário à escola. Estas 30 crianças e adolescentes são então divididas em 4 grupos: 2 por turno (manhã e tarde) e 2 por idade grupo I (6 aos 11 anos) e II (12 aos 17 anos).
		3 A oficina será desenvolvida na sala de informática que a instituição possui 1 vez na semana.

		4	A metodologia a ser utilizada é responsabilidade do professor, e vai do conhecimento do computador, da utilidade dos programas a serem executados até a pesquisa da internet, utilizando para tanto todos os recursos necessários para alcançar com êxito no ensino.
		5	Noções de informática voltadas ao mercado de trabalho.
2	Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1	Realizar momentos de reflexão e fortalecimento de vínculos familiares com as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por meio de dinâmicas, diálogos, pontuações durante as oficinas da Meta 1.
		2	As crianças e adolescentes serão atendidas no turno contrário à escola. Estas 30 crianças e adolescentes são então divididas em 4 grupos: 2 por turno (manhã e tarde) e 2 por idade grupo I (6 aos 11 anos) e II (12 aos 17 anos).
		3	Realizar troca de vivências em cada grupo de usuários, por meio de mediação de Equipe Técnica- Assistente Social e Psicóloga, a fim de possibilitar a reflexão e o despertar do Ser na sua realidade familiar e social.
		4	Realizar atendimentos individuais e Visitas domiciliares com aos usuários e seus familiares, dependendo da demanda de cada um, inclusive com encaminhamentos intersetoriais.
		5	Encaminhamento dos adolescentes ao mercado de trabalho.

5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação é processual e contínua e terá como critérios: o envolvimento, aproveitamento, participação e assiduidade das crianças e adolescentes no atendimento individual com estes. Também serão observadas e consideradas atitudes, organização pessoal, disciplina e desenvolvimento das competências nas demais atividades a serem desenvolvidas. Serão realizadas listas de presença e fotos que comprovem a realização das atividades.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim Pagamento de Professor de Informática e Encargos Sociais	R\$ 14.374,99
OSC (descrição da contrapartida):	R\$
Total geral	R\$ 14.374,99

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	OSC	Total
Pagamento de Professor de Informática	R\$ 750,00/Mês	R\$	R\$ 9.000,00
Tonner e folhas de ofício para impressão de materiais para a oficina	R\$ 2.974,99	R\$	R\$ 2.974,99
Encargos Sociais	R\$ 2.400,00	R\$	R\$ 2.400,00
Total geral			R\$ 14.374,99

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 14.374,99					

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		R\$ 3.924,99	R\$950,00	R\$950,00	R\$950,00	R\$950,00	R\$950,00
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$950,00	R\$950,00	R\$950,00	R\$950,00	R\$950,00	R\$950,00

Erechim, 01 de setembro de 2021.



Nilton Cipriano Dutra de Souza

Presidente

Centro Educativo Cantinho da Luz